



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

INFRACOMMERCE CXAAS S.A

Debênture

1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão



VX Pavarini



VORTX



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INFRACOMMERCE CXAAS S.A
CNPJ	38.456.921/0001-36

1.2 Dados da emissão

Série 1

IF	IFCM12
ISIN	BRIFCMDBS018
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	65.000
Volume emitido	R\$65.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,7%
Amortização	Trimestral
Data emissão	28/01/2023
Data vencimento	28/01/2027
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Trimestral
Data da primeira integralização	23/02/2023

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	28/04/2023
--	------------

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
--------------------------------	-------------------------

Inadimplemento no período	Adimplente
----------------------------------	------------

Risco	Corporativo
--------------	-------------

Lastro	-
---------------	---

Série 2

IF	IFCM22
-----------	--------

ISIN	BRIFCMDBS026
-------------	--------------

PU de emissão	R\$1.000,00
----------------------	-------------

Quantidade emitida	100.000
---------------------------	---------

Volume emitido	R\$100.000.000,00
-----------------------	-------------------

Remuneração	CDI + 2,7%
--------------------	------------

Amortização	Trimestral
--------------------	------------

Data emissão	28/01/2023
---------------------	------------

Data vencimento	28/01/2027
------------------------	------------

Distribuição	Res CVM 160
---------------------	-------------

Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
---------------	---

Pagamento de juros	Trimestral
---------------------------	------------

Data da primeira integralização	23/02/2023
--	------------

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	28/04/2023
--	------------

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
--------------------------------	-------------------------

Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no  [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
CF
EMISSAO DEBENTURES
EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série 1

IF	IFCM12
Emitida:	65.000
Em circulação:	65.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$67.265.641,00

Série 2

IF	IFCM22
Emitida:	100.000
Em circulação:	100.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$109.085.368,10

1.5 Eventos financeiros

2º Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
29/01/2024	34,30184099	0,00000000	0,00000000	0,00000000	34,30184099
29/04/2024	32,67356200	0,00000000	0,00000000	0,00000000	32,67356200
23/12/2024	55,84088008	0,00000000	0,00000000	0,00000000	55,84088008

2º Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
29/01/2024	34,30184099	0,00000000	0,00000000	0,00000000	34,30184099
29/04/2024	32,67356200	0,00000000	0,00000000	0,00000000	32,67356200

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no  [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

 [INFRACOMMERCE CXAAS S.A - DF 2023.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

AGD - ROLAGEM JUROS

Data: 01/08/2024

A concessão de perdão) pelo não pagamento da parcela da Remuneração que seria inicialmente devida, pela Companhia, no dia 28 de julho de 2024, com a consequente incorporação deste montante ao Valor Nominal Unitário das Debêntures. Para fins de clareza, a Companhia reestabelecerá o pagamento da Remuneração a partir da próxima Data de Pagamento da Remuneração, qual seja, o dia 28 de outubro de 2024, de acordo com o cálculo previsto na Escritura de Emissão;

 [AGD \(Rolagem de Juros\) - site.pdf](#)

INFRACOMMERCE II

Data: 28/10/2024

1. (i) Aprovar a suspensão temporária exclusivamente dos efeitos do Evento de Inadimplemento automático previsto na cláusula 6.1.1.1.(viii) da Escritura de Emissão até o dia 28 de outubro 2024 ("Prazo de Suspensão"), data após a qual o referido Evento de Inadimplemento automático retomará sua plena eficácia, desde que a Companhia não realize o pagamento que gerou o Evento de Inadimplemento, devendo o Agente Fiduciário adotar todas as providências e medidas cabíveis a esse respeito.

 [DEB - 2E1-2S - INFRACOMMERCE II - AGD 28102024.pdf](#)

INFRACOMMERCE II

Data: 29/10/2024

Deliberar sobre: (i) A prorrogação do prazo de suspensão temporária exclusivamente dos efeitos do Evento de Inadimplemento automático previsto na cláusula 6.1.1.1.(viii) da Escritura de Emissão até o dia 22 de novembro de 2024 ("Novo Prazo de Suspensão"), data após a qual o referido Evento de Inadimplemento automático retomará sua plena eficácia, desde que a Companhia não realize o pagamento que gerou o Evento de Inadimplemento, devendo o Agente Fiduciário adotar todas as providências e medidas cabíveis a esse respeito; (ii) Caso seja aprovada a Ordem do Dia acima, a aprovação para que os valores não pagos em 28 de outubro de 2024, referentes à Remuneração e à parcela de amortização do saldo Valor Nominal Unitário, deverão ter nova Data de Pagamento em 22 de novembro de 2024 ("Nova Data de Pagamento"), devendo ser aditada a Escritura para que se reflita tal alteração. (iii) A autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, possa realizar quaisquer atos ou celebrar quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações desta Assembleia.

 DEB - 2E1-2S - INFRACOMMERCE II - AGD 29102024 (SITE).pdf

INFRACOMMERCE II

Data: 23/12/2024

Deliberar sobre: 1. A prorrogação do prazo de suspensão temporária exclusivamente dos efeitos do Evento de Inadimplemento automático previsto na cláusula 6.1.1.1.(viii) da Escritura de Emissão até o dia 28 de janeiro de 2025 ("Novo Prazo de Suspensão"), data após a qual o referido Evento de Inadimplemento automático retomará sua plena eficácia, desde que a Companhia não realize o pagamento que gerou o Evento de Inadimplemento, devendo o Agente Fiduciário adotar todas as providências e medidas cabíveis a esse respeito; (i) Caso seja aprovada a Ordem do Dia acima, a aprovação para que os valores não pagos em 28 de outubro de 2024, referentes à Remuneração e prorrogados até 22 de novembro, e novamente prorrogados para 23 de dezembro de 2024, deverão ter nova Data de Pagamento em 28 de janeiro de 2025 ("Nova Data de Pagamento"), devendo ser aditada a Escritura de Emissão para que se reflita tal alteração. (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, possa realizar quaisquer atos ou celebrar quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações desta Assembleia.

 [DEB - 2E1-2S - INFRACOMMERCE II - AGD 23122024 \(site\).pdf](#)

DEB - 2E1-2S - INFRACOMMERCE II - AGD

Data: 29/01/2024

(i) A prorrogação do prazo de suspensão temporária exclusivamente dos efeitos do Evento de Inadimplemento automático previsto na cláusula 6.1.1.1.(viii) da Escritura de Emissão até o dia 28 de fevereiro de 2025 ("Novo Prazo de Suspensão"), data após a qual o referido Evento de Inadimplemento automático retomará sua plena eficácia, desde que a Companhia não realize o pagamento que gerou o Evento de Inadimplemento, devendo o Agente Fiduciário adotar todas as providências e medidas cabíveis a esse respeito; (ii) Caso seja aprovada a Ordem do Dia acima, a aprovação para que os valores não pagos em 28 de outubro de 2024, referentes à Remuneração e prorrogados até 22 de novembro, novamente prorrogados para 23 de dezembro de 2024, e novamente prorrogados para 28 de janeiro de 2025, bem como a Remuneração e parcela de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, antes prevista para 28 de janeiro de 2025, deverão ter nova Data de Pagamento em 28 de fevereiro de 2025 ("Nova Data de Pagamento"), sendo que o percentual de amortização será de 11,1111% do Saldo do Valor Nominal Unitário, devendo ser aditada a Escritura de Emissão para que se reflita tal alteração; e (iii) A autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, possa realizar quaisquer atos ou celebrar quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações desta Assembleia.

 [DEB - 2E1-2S - INFRACOMMERCE II - AGD 20240129.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

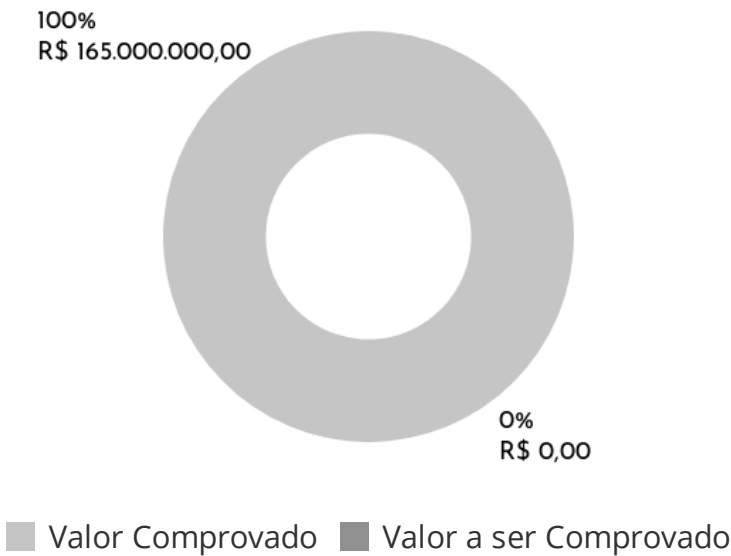
8. Destinação de recursos

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (i) das Debêntures da 1ª Série serão utilizados para reforço de caixa da Emissora, e (ii) das Debêntures da 2ª Série serão utilizados para a liquidação das operações de Empréstimo Financeiro Direto (4131) mantidas no Banco do Brasil ("BB").

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total,

considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortx.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	SIM
Fiança	NÃO

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Infracommerce | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRACOMMERCE CXAAS S.A
IF	IFCM11
Volume emitido	R\$250.000.000,00
Quantidade	250.000
Remuneração	CDI + 2,5500%
Data de emissão	17/11/2021
Data de vencimento	17/11/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Infracommerce | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRACOMMERCE CXAAS S.A
IF	NC002200796
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Quantidade	100.000
Remuneração	CDI + 2,4400%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	27/06/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-